Exmo. Sr.
Wanderlei Segantini
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº402/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, § 6º do artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER QUE**, após audição do Plenário, **sejam substituídas parte da Emenda Impositiva nº 017/2024 e nº 18/2024 ao Projeto de Lei nº 025/2024** que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025", com Justificativa do Impedimento Técnico notificado ao Poder Legislativo por meio do OF/PMSM/SMPD Nº 073/2025, qual seja, Promover a Festividade da Comunidade Nova Verona, localizada no distrito de Nova Verona, com a contratação de sonorização, locação de tendas, palco e mini trio elétrico, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município (Emenda nº 017/2024); Promover a Festividade da Barra Nova Sul, localizada no distrito de Nativo de Barra Nova, com a contratação de sonorização, locação de tendas, palco e mini trio elétrico, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município (Emenda nº 018/2024); Promover a Festividade da Comunidade Cigana do Município de São Mateus/ES, com a contratação de sonorização, locação de tendas, palco e mini trio elétrico, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município (Emenda nº 018/2024); Promover a Festividade da Comunidade Piqui, localizada no distrito de Nativo de Barra Nova, com a contratação de sonorização, locação de tendas, palco e mini trio elétrico, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município (Emenda nº 020/2024), devendo esta Indicação ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para providências, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE: 09010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
AÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	**VALOR DA EMENDA**
Apoio financeiro a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade específica para aquisição de uma bomba d'água a vácuo, um compressor de ar odontológico e um ultrassom para atender as demandas da Unidade de Saúde Guriri Norte.	**R$ 16.000,00**
	TOTAL R$ 16.000,00

JUSTIFICATIVA:

Os recursos necessários para cumprimento da Indicação acima serão provenientes do **ÓRGÃO: 0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

A Indicação acima se destina a apoio ao programa saúde bucal implementado na Unidade de Saúde Guriri Norte, visando um atendimento de qualidade aos usuários do Sus que necessitam de serviços odontológicos gratuitos.

Continua…

(Continuação da Indicação nº 402/2025)

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis para que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, a fim de que seja votado por esta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de junho de 2025.

VALDIRENE BERNARDINO PIRES
Vereadora